



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**LEI Nº2.880 de 06 de dezembro 2021**

**PLANO PLURIANUAL**

**PARA O PERÍODO 2022-2025**

**LEI Nº. 2.880 de 06 de dezembro de 2021.**

**Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado De Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Plano Plurianual do Município PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - Objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação das políticas públicas;

III - Meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - Programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

V - Planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

VI - Investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

Art. 3º - São diretrizes do PPA 2022 a 2025:

I - O aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - A articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - A garantia do equilíbrio das contas públicas do Município;

V - O combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - A dedicação prioritária à qualidade do ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - A ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;

Art. 4º - Os programas do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 5º - Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022 a 2025 e respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental do PPA 2022 a 2025, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário e na parcela de Revisão do PPA para cada exercício financeiro.

Art. 7º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício financeiro, Projeto de Lei de revisão da parcela anual do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2021.

**Vinicius Labanca**  
**Prefeito**

# ANEXO I

# PROGRAMAS DE GOVERNO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO I

PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL  
PPA PARA QUADRÊNIO 2022/2025

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$				VALOR R\$		VALOR R\$	
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	TOTAL		
1	PROCESSO LEGISLATIVO	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50			
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.020.000,00	3.171.000,00	3.329.550,00	3.496.027,50	13.016.577,50			
3	NOVA GESTÃO MUNICIPAL	34.170.000,00	35.878.500,00	37.672.425,00	39.556.046,25	147.276.971,25			
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	4.660.000,00	4.893.000,00	5.137.650,00	5.394.532,50	20.085.182,50			
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	72.750.000,00	76.387.500,00	80.206.875,00	84.217.218,75	313.561.593,75			
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00			
7	TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000,00	2.299.500,00	2.414.475,00	2.535.198,75	9.439.173,75			
8	CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTES	2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.520,00	11.033.920,00			
9	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00			
10	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	1.043.050,25			
11	DESEN. ECONÔMICO E TURISMO	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75			
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	7.497.000,00	7.871.850,00	8.265.442,50	8.678.714,63	32.313.007,13			
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS E OBRAS DE ARTE	816.000,00	856.800,00	899.640,00	944.622,00	3.517.062,00			
14	LIMPEZA PÚBLICA	8.261.110,00	8.674.165,50	9.107.873,78	9.563.267,46	35.606.416,74			
15	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.796.295,00	9.236.109,75	9.697.915,24	10.182.811,00	37.913.130,99			
16	CONS.. AMP. REST. M.A, CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00			
17	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00			
18	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50			
19	CEMITÉRIOS	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75			
20	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00			
21	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38	1.099.081,88			
22	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25			
23	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25			
24	SAÚDE PARA TODOS	32.992.595,00	34.642.224,75	36.374.335,99	38.193.052,79	142.202.208,52			
25	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.330.000,00	4.546.500,00	4.773.825,00	5.012.516,25	18.662.841,25			
26	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50			
27	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAUDE	2.210.000,00	2.320.500,00	2.436.525,00	2.558.351,25	9.525.376,25			
28	FARMÁCIA BÁSICA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00			
29	PREVIDÊNCIA	31.550.000,00	33.127.500,00	34.783.875,00	36.523.068,75	135.984.443,75			
	<b>TOTAL</b>	<b>243.000.000,00</b>	<b>255.150.000,00</b>	<b>267.907.500,00</b>	<b>281.302.875,00</b>	<b>1.047.360.375,00</b>			

# ANEXO II

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

# DOS PROGRAMAS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS		METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	TOTAL
	PROGRAMAS	PROGRAMAS				
<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>						
<b>01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>						
	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio da Câmara		50.000,00	52.500,00	57.881,25	215.506,25
	Reequipamento da Unidade		50.000,00	52.500,00	57.881,25	215.506,25
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo		20.000,00	21.000,00	23.152,50	86.202,50
	Encargos com Outras Dívidas		10.000,00	10.500,00	11.576,25	43.101,25
	Encargos Inativos e Pensionistas		70.000,00	73.500,00	81.033,75	301.708,75
	Manutenção da Verba Indenizatória da Presidência		150.000,00	165.375,00	173.643,75	646.548,75
	Manutenção das Atividades Administrativas		3.830.000,00	4.222.575,00	4.433.703,75	16.507.778,75
	Manutenção das Atividades Legislativas		3.490.000,00	3.664.500,00	4.040.111,25	15.042.336,25
	Treinamento e Capacitação de Servidores		15.000,00	15.750,00	16.537,50	64.651,88
	Amortização da Dívida Previdenciária		15.000,00	15.750,00	17.364,38	64.651,88
	<b>TOTAL</b>		<b>7.700.000,00</b>	<b>8.085.000,00</b>	<b>8.913.712,50</b>	<b>33.187.962,50</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS			METAS			TOTAL
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.060.000,00	1.953.000,00	2.050.650,00	2.153.182,50		8.016.832,50	
	Coordenação de Direitos Humanos	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.738,75		129.303,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>2.094.750,00</b>	<b>2.199.487,50</b>		<b>8.189.237,50</b>	
<b>02.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00		1.551.645,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>	<b>388.500,00</b>	<b>407.925,00</b>	<b>428.321,25</b>		<b>1.594.766,25</b>	
<b>02.03 - PROCURADORIA GERAL</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.112,50		86.202,50	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral	930.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.733,75		4.094.616,75	
	Manutenção do PROCON	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.738,75		129.303,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.053.000,00</b>	<b>1.102.500,00</b>	<b>1.157.625,00</b>		<b>4.310.125,00</b>	
<b>02.04 - CONTROLE INTERNO</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	290.000,00	305.500,00	319.725,00	335.712,50		1.249.937,50	
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>330.750,00</b>	<b>347.288,75</b>		<b>1.293.038,75</b>	
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75		1.680.948,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>463.050,00</b>		<b>1.724.050,00</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>								
002 - Resequilíbrio da Unidade	Reequilíbrio da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50		6.465.187,50	
	Manutenção da Guarda Municipal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00		1.724.050,00	
	Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.106,25		387.911,25	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.295.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>		<b>8.620.250,00</b>	



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		METAS 2024	METAS 2025	TOTAL	
		2022	2023				
002 - Resequipamento da Unidade	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS	Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências	130.000,00	135.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.000,000,00	4.265.000,00	4.476.150,00	4.699.957,50	17.499.107,50
		Manutenção dos Demais Conselhos	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Manutenção dos Serviços Patrimônio	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.738,75	129.303,75
		Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
		Formação Patrimônio Servidor Público	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
		Contribuição Previdenciária e FGTS	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	18.102.525,00
		Manutenção de Inativos e Pensionistas	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
		<b>TOTAL</b>	<b>11.200.000,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>12.348.000,00</b>	<b>12.965.400,00</b>	<b>48.273.400,00</b>
003 - Nova Gestão Municipal	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.720.000,00	2.855.000,00	2.998.800,00	3.148.740,00	11.723.540,00
		Desamortização	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Qualificação Profissional	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Políticas Públicas para a Mulher	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Apoio ao Delibere	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Manutenção de Conselho Tutelar	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
		Silvençosa Associações e Fundações	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		<b>TOTAL</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>3.748.500,00</b>	<b>3.935.925,00</b>	<b>14.654.425,00</b>
002 - Resequipamento da Unidade	02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	4.672.500,00	4.906.125,00	5.151.481,25	19.180.056,25
		Atualização da Escola Municipal João Barbalho no Bairro de Moura	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
		Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
		Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		Capacitação e Cursos de Formação Continuada	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Construção, Ampliação e Restauração de Creche	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Manutenção da Educação Básica	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.397,50	4.741.137,50
006 - Alimentação Escolar	Programa de Alimentação Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
		Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Manutenção do Transporte escolar	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,50	7.327.212,50
<b>TOTAL</b>	<b>10.040.000,00</b>	<b>10.542.000,00</b>	<b>10.889.100,00</b>	<b>11.383.555,00</b>	<b>43.072.650,00</b>		

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS					TOTAL
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
003 - Nova Gestão Municipal	02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.025,00</b>	<b>11.576,25</b>	<b>43.101,25</b>	
002 - Resequipamento da Unidade	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA						
	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00	2.523.622,50	9.396.072,50	
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75	
	Regularização Pontualidade Urbana - REIURB	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
	Reservatório e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	Solvência Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50	
	Amortização da Dívida Fundada	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>11.025.000,00</b>	<b>11.576.250,00</b>	<b>12.155.062,50</b>	<b>45.256.312,50</b>		
002 - Resequipamento da Unidade	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE						
	Adquirição de Instrumentos Musicais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Reequipamento da Unidade	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.875,00	1.331.268,75	4.956.643,75	
	Apoio a atividades: Festivas, Culturais e Foliódicas	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.133,75	9.956.408,75	
	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.738,75	129.303,75	
	Solvência a Entidades Desportivas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Solvência a Entidades Culturais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>4.189.500,00</b>	<b>4.398.975,00</b>	<b>16.376.475,00</b>		

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
002 - Resequipamento da Unidade	Aquisição de Ferramentas Mecânicas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Resequipamento da Limpeza Pública	70.000,00	75.500,00	77.175,00	81.033,75	304.708,75
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00	6.772.500,00	7.111.125,00	7.466.681,25	27.800.306,25
	Afiação e Recapeamento de Vias Públicas	3.500.000,00	3.675.000,00	3.859.750,00	4.051.687,50	15.086.437,50
	Calçamento da 1ª Travessa da Rua 75 no bairro de Parque Capibaribe	72.000,00	79.380,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Calçamento da Rua Ellis Fegina no bairro de Bela Vista	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Condição do Calçamento da Rua Tom Jobson nº 18 em Tumã	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Construção de Canal na 2ª Travessa Buque de Exatas no Bairro Capibaribe	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Construção do Pontilhão localizado na Rua Belém de São Francisco no Bairro da Vila Rica	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.821,13	159.474,63
012 - Melhoramento de vias publicas	Pavimentação da Rua Ingazeira no córrego da Onça em Capibaribe	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	3.200.000,00	3.360.000,00	3.520.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00
	Qualificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	315.000,00	330.250,00	347.287,50	1.293.037,50
	Reposição de Calçamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Confecção e Restauração de Obras de Artes	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção de Acupulcadas no campo de futebol da Moura e colação de bolas mangleto.	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Gaiões de Esporte	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75
014 - Limpeza Pública	Construção de Praça e Quadra de Esportes no Distrito de Lages	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.698,00	620.658,00
	Construção de Escopitos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Manutenção de Limpeza Pública	8.251.110,00	8.663.665,50	9.096.848,78	9.551.691,21	35.563.315,49
	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Manutenção da Iluminação Pública	8.682.292,50	9.116.409,75	9.572.230,24	10.050.841,75	37.421.776,74
	Aquisição de Materiais para Iluminação do Morro da Maraca no bairro do Freixo	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
	Construção, ampliação e restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passarela Pública.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
	Desapropriações	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
015 - Iluminação Pública	Manutenção de Cemitérios	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.733,75	129.303,75
	Construção, ampliação e restauração de Reservatórios Hidricos Gerais e Urbanos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Construção e restauração de Esportos, Galerias e Brisas Sólidas, Campos de Futebol 25 de agosto	35.000,00	36.750,00	38.525,00	40.516,98	150.814,38
	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Múltiplas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção, ampliação e Recuperação de Estradas Vitais	300.000,00	315.000,00	330.250,00	347.287,50	1.293.037,50
	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviários	240.000,00	252.000,00	264.000,00	277.830,00	1.034.430,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.225.405,00</b>	<b>38.036.675,25</b>	<b>39.998.509,01</b>	<b>41.935.434,46</b>	<b>156.136.023,73</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS				TOTAL	
	2022	2023	2024	2025		
002 - Equipamento da Unidade	<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
	Reequipamento da Unidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.739,75	129.303,75
	Geleira Técnica e Administrativa da Secretária	1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.550,00	1.180.777,50	4.396.327,50
	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.739,75	129.303,75
	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros - aquisição de uma câmara frigorífica para mercado municipal de Carnes	72.000,00	75.000,00	79.380,00	83.349,00	310.379,00
	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.737,75
	02.1 - Desenvolvimento econômico e turismo	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
02.1 - Abastecimento e Saneamento Básico	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
02.3-Proteção ao Meio ambiente	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
<b>TOTAL</b>	<b>1.672.000,00</b>	<b>1.755.600,00</b>	<b>1.843.380,00</b>	<b>1.935.549,00</b>	<b>7.206.529,00</b>	
002 - Equipamento da Unidade	<b>02.15 - FUNDEB</b>					
	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	17.430.000,00	18.301.500,00	19.216.575,00	71.548.075,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	35.660.000,00	37.443.000,00	39.315.150,00	41.280.907,50	153.699.057,50
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	2.202.000,00	2.315.250,00	2.433.101,25	9.051.262,50
	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	6.352.500,00	6.670.125,00	7.003.631,25	26.076.256,25
	Manutenção do Transporte Escolar	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.956,25
	<b>TOTAL</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>64.050.000,00</b>	<b>67.252.500,00</b>	<b>70.615.125,00</b>	<b>262.917.625,00</b>
002 - Equipamento da Unidade	<b>02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	350.000,00	367.500,00	386.275,00	406.169,75	1.509.533,75
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Reequipamento de Unidade - MAC	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	Aquisição de Medicamentos, Pressões e Outros	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
	Entretimento ao Covid-19	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
	Geleira Técnica e Administrativo do FMS	10.880.000,00	11.424.000,00	11.995.200,00	12.594.960,00	46.894.160,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
	Reforma do Posto de Saúde de Novo Timão	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75
Reforma do Posto de Saúde de Umirama	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75	
Reforma do Posto de Saúde de Piseiro	144.815,00	152.055,75	159.658,54	167.641,46	624.170,75	
Reforma do Posto de Saúde no bairro da chã da tabua e Instituto	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75	
Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.740.000,00	2.877.000,00	3.020.850,00	3.171.892,50	11.809.742,50	
Programa de Saúde Bucal	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.930,00	1.034.530,00	
Aquisição de ambulância para o posto de saúde de Timão	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75	
Aquisição de Ambulâncias	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75	
Aquisição de consultório Odontológico para postos de Saúde	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75	
Construção da Unidade de Saúde-MAC	145.630,00	152.911,50	160.557,98	168.594,93	627.693,50	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	367.500,00	386.875,00	406.169,75	1.509.533,75	
Requalificação da UBS da Rosinha Labanca com cobertura externa	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.292,46	313.841,75	
Aquisição de insumos para doação aos portadores de Autismo e Microcefalia	290.445,00	304.967,25	320.215,61	336.226,59	1.251.854,26	
Manutenção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50	3.361.897,50	
Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	
Manutenção do Hospital	13.100.000,00	13.755.000,00	14.442.750,00	15.164.487,50	56.462.637,50	
Manutenção do SMMU	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75	
Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
Reestruturação da clínica veterinária, laboratório de esquistossomose e laboratório	144.815,00	152.055,75	159.658,54	167.641,46	624.170,75	
Vigilância Sanitária em Saúde	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	
Programa de Combate às Carências Nutricionais - PCCN	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	
Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.330.000,00	4.546.500,00	4.773.825,00	5.012.516,25	18.662.841,25	
Programa Saúde da Família - PSF	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50	
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	2.320.500,00	2.438.525,00	2.558.381,25	9.528.376,25	
Programa Farmácia Básica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	
<b>TOTAL</b>	<b>47.562.895,00</b>	<b>49.940.724,75</b>	<b>52.437.740,99</b>	<b>55.050.649,04</b>	<b>205.000.729,77</b>	

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS					TOTAL
		2022	2023	2024	2025		
002 - Reequipamento da Unidade 003 - Nova Gestão Municipal	02.17 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Reequipamento da Unidade						
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>77.175,00</b>	<b>81.033,75</b>	<b>301.708,75</b>		
004 - Assistência Social para todos	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	1.250.235,00	4.654.935,00	
	Bloco de Proteção Social Básica - PSB						
	Benefícios Eventuais	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00	3.965.315,00	
	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						
	Programa Bolsa Família - (ICBF)	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.137,50	
	Programa Bolsa Família - (ICBF)	630.000,00	659.450,00	671.432,50	674.432,50	2.635.315,00	
	Programa IGDS-SIAS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	
	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	240.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.410.000,00</b>	<b>4.630.500,00</b>	<b>17.240.500,00</b>	
	002 - Reequipamento da Unidade	02.19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Reequipamento da Unidade							
Apoio as Ações de Proteção ao Idoso		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
Manutenção de Conselho do Idoso		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
Subvenções Sociais		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>187.425,00</b>	<b>196.796,25</b>	<b>732.721,25</b>		
002 - Reequipamento da Unidade 003 - Nova Gestão Municipal	02.20 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Reequipamento da Unidade						
	Manutenção de FUNDECA	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.388,75	474.113,75	
	Subvenções Sociais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>136.500,00</b>	<b>143.325,00</b>	<b>150.091,25</b>	<b>560,316,25</b>		
029 - Fundo de Previdência	02.21 - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO LOURENÇO DA MATÁ - FUNDO FINANCEIRO	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	
	Reequipamento da Unidade						
	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,63	2.866.233,13	
	Manutenção das Atividades Previdenciárias	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00	35.074.037,50	130.594.787,50	
	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
<b>TOTAL</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>32.550.000,00</b>	<b>34.177.500,00</b>	<b>35.886.375,00</b>	<b>133.613.875,00</b>		
029 - Fundo de Previdência	02.22 - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO LOURENÇO DA MATÁ - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.562,75	
	Manutenção das Atividades Previdenciárias						
	<b>TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>	<b>577.500,00</b>	<b>606.375,00</b>	<b>636.693,75</b>	<b>2.370.562,75</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>243.000.000,00</b>	<b>255.150.000,00</b>	<b>267.907.500,00</b>	<b>281.302.875,00</b>	<b>1.047.540.375,00</b>		

## ANEXO III

# PROGRAMAS DE GOVERNO

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO ANEXO III

<b>PROGRAMA</b>				
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que este seja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
<b>OBJETIVOS</b>				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
<b>AÇÕES</b>				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	50.000,00	500.0000
	002	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000
	001	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00	500.0000
	002	Encargos com Outras Dívidas	10.000,00	500.0000
	003	Encargos Inativos e Pensionistas	70.000,00	500.0000
	004	Manutenção da Verba indenizatória da Presidência	150.000,00	500.0000
	005	Manutenção das Atividades Administrativas	3.830.000,00	500.0000
	006	Manutenção das Atividades Legislativas	3.490.000,00	500.0000
	007	Treinamento e Capacitação de Servidores	15.000,00	500.0000
	008	Amortização da Dívida Previdenciária	15.000,00	500.0000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.700.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
002 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
DIRETRIZES		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
* As unidades que compoem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
OBJETIVOS		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
AÇÕES		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.		PROGRAMAS		PROGRAMAS		PROGRAMAS	
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	101	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	102	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.03 - Procuradoria Geral	103	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	20.000,00	500.0000
02.04 - Controle Interno	104	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional	105	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social	208	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	107	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000	100.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	109	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	20.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Educação	115	Reequipamento da Educação Básica	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	570.0000/500.1001	900.000,00	570.0000/500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	117	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	20.000,00	500.0000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	119	Aquisição de Instrumentos Musicais	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
	120	Reequipamento da Biblioteca	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
	121	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	70.000,00	500.0000	70.000,00	500.0000
	124	Aquisição de Patrulha Mecânica	Aquisição de Patrulha Mecânica	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	136	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000	100.000,00	500.0000
	141	Reequipamento da Limpeza Pública	Reequipamento da Limpeza Pública	70.000,00	500.0000	70.000,00	500.0000
	154	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000	50.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00	500.0000	30.000,00	500.0000
	160	Reequipamento do Ensino Fundamental	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	540.0000	100.000,00	540.0000
	161	Reequipamento do Ensino Infantil	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	540.0000	100.000,00	540.0000
02.15 - FUNDEB	162	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	350.000,00	631.0000/500.1002	350.000,00	631.0000/500.1002
	171	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	601.0000/500.1002	200.000,00	601.0000/500.1002
	172	Aquisição de Veículos	Aquisição de Veículos	300.000,00	500.1002	300.000,00	500.1002
	175	Reequipamento da Unidade - MAC	Reequipamento da Unidade - MAC	350.000,00	602.0000/621.0000/500.1002	350.000,00	602.0000/621.0000/500.1002
	272	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	130.000,00	500.1002/600.0000	130.000,00	500.1002/600.0000
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	177	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1002	10.000,00	500.1002
02.17 - Fundação de Saúde	178	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.19 - Fundo Municipal do Idoso	179	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	179	Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	10.000,00	500.0000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.020.000,00</b>		<b>3.020.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
<b>003 – NOVA GESTÃO MUNICIPAL</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* As unidades que compoem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Definição de AÇÕES e OBJETIVOS Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informPROGRAMAS para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.					
<b>AÇÕES</b>					
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos;					
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>		<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		1.860.000,00	500.0000
	202	Coordenadoria de Direitos Humanos		30.000,00	500.0000
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	203	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito		360.000,00	500.0000
02.03 - Procuradoria Geral	204	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral		950.000,00	500.0000
	205	Manutenção do PROCON		30.000,00	500.0000
02.04 - Controle Interno	206	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		290.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional	207	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		390.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social	208	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		1.500.000,00	500.0000
	209	Manutenção da Guarda Municipal		400.000,00	500.0000
	210	Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil		90.000,00	500.0000
	211	Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências		130.000,00	500.0000
	212	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		4.060.000,00	500.0000
	213	Manutenção dos Demais Conselhos		50.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	214	Manutenção dos Serviços Patrimônio		30.000,00	500.0000
	215	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais		330.000,00	500.0000
	216	Formação Patrimônio Servidor Público		2.000.000,00	500.0000
	217	Contribuição Previdenciária e FGTS		4.200.000,00	500.0000
	218	Manutenção de Inativos e Pensionistas		300.000,00	500.0000
	219	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		2.720.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
<b>003 – NOVA GESTÃO MUNICIPAL</b>			
02.10 - Secretaria de Saúde	232	Gestão Técnica a Administrativa da Secretaria	10.000,00 500.1002
	233	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00 500.0000
	234	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00 500.0000
	235	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	390.000,00 500.0000
	236	Regularização Fundiária Urbana - REURB	40.000,00 500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	237	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	100.000,00 500.0000
	238	Subvenção Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	50.000,00 500.0000
	999	Reserva de Contingência	2.500.000,00 500.0000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	241	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00 500.0000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	246	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00 500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	252	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.020.000,00 500.0000
02.17 - Fundação de Saúde	282	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00 500.1002
	289	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00 500.0000
02.19 - Fundo Municipal do Idoso	290	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00 500.0000
	291	Subvenções Sociais	20.000,00 500.0000
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	292	Manutenção do FUMDECA	110.000,00 500.0000
	293	Subvenções Sociais	10.000,00 500.1001
		<b>TOTAL</b>	<b>34.170.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TODOS				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enftretamento a pobreza.				
OBJETIVOS				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social , para a prestação de serviços de Programa Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxilio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				
AÇÕES				
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.				
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.				
* Subvencionar associaçõese fundações				
* Atender e proteger imediatamente às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, proporcionando-lhes superação da situação de violência vivida.				
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	108	Desapropriação	10.000,00	500.1001
	220	Qualificação Profissional	50.000,00	500.1001
	221	Políticas Públicas para Mulher	50.000,00	500.1001
	222	Apoio ao Deficiente	50.000,00	500.1001
	223	Manutenção do Conselho Tutelar	390.000,00	500.0000
02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social	224	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	500.0000
	225	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	500.0000
	283	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.080.000,00	660.0000/500.0000/660.0000/661.0000
	284	Benefícios Eventuais	920.000,00	500.0000/661.0000
	285	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.100.000,00	500.0000/660.0000
	286	Programa Bolsa Família - IGDBF	580.000,00	660.0000/500.0000
	287	Programa IGD-SUAS	60.000,00	660.0000
	288	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00	660.0000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.660.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
005- CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.				
<b>AÇÕES</b>				
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.				
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.				
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;				
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;				
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.				
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;				
* Oferecer programas de formação continuada a distância, ensino superior a distância, ensino digital, inclusão digital, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretaria de Educação	226	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	500.1001
	110	Climatização da Escola Municipal João Barbalho no Bairro de Muribara	40.000,00	500.1001
	111	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	6.000.000,00	570.0000/500.1001
	112	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas	100.000,00	500.1001/500.0000
	228	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	50.000,00	501.0000
	113	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	200.000,00	570.0000/500.1001
	114	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	500.1001
	229	Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	500.1001
	230	Manutenção da Educação Básica	1.100.000,00	550.0000/551.0000/500.1001/569.0000
	159	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	100.000,00	540.0000
	257	Manutenção de Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	540.0000
02.15 - FUNDEB	258	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	35.660.000,00	540.1070
	260	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	540.1070
	261	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	540.1070
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>72.750.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>DIRETRIZES</b>			
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.			
<b>OBJETIVOS</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.			
<b>AÇÕES</b>			
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	227	Programa de Alimentação Escolar	3.000.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>DIRETRIZES</b>			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
<b>OBJETIVOS</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
<b>AÇÕES</b>			
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	116	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
	231	Manutenção do Transporte escolar	1.700.000,00
	259	Manutenção do Transporte Escolar	290.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.190.000,00</b>
			500.1001/576.0000/550.0000/553.0000
02.09 - Secretaria de Educação			500.1001/570.0000
02.15 - FUNDEB			540.0000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTE				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.				
<b>AÇÕES</b>				
*Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural				
* Apoiar ao desporto amador				
* Subvencionar entidades desportivas				
*Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para prática de esportes				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	239	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.310.000,00	500.0000
	240	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	500.0000
	242	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	500.0000
	243	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	500.0000
	244	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	500.0000
<b>TOTAL</b>			<b>2.560.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
009 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.			
<b>OBJETIVOS</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.			
<b>AÇÕES</b>			
* Amortizar a Dívida Fundada			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	118	Amortização da Dívida Fundada	5.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.000.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
010 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.			
* A vacinação dos animais é importante, pois é a única forma de manter a doença sob controle.			
<b>AÇÕES</b>			
* Manter mercados e matadouros públicos.			
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.			
* Combater e controlar as doenças animais;			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	254	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	157	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro.	100.000,00
	255	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros.	40.000,00
	156	Aquisição de uma Câmara Fria para o mercado municipal de Carnes	72.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>242.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>			
011 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
<b>AÇÕES</b>			
* Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal			
* Apoiar ao comércio e indústria			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
* Apoio ao turismo			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	256	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	270.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapeamento de Asfalto em vias públicas.					
<b>OBJETIVOS</b>					
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.					
<b>AÇÕES</b>					
*Reposição de Calçamento					
* Pavimentar e Asfaltar as vias públicas					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	124	Asfaltamento e Recapeamento de Vias Públicas	3.500.000,00	701.0000/700.0000/500.0000	
	126	Calçamento da 1ª Travessa da Rua 75 no bairro do Parque Capibaribe	72.000,00	500.0000	
	127	Calçamento da Rua Elis Regina no bairro da Bela Vista	72.000,00	500.0000	
	128	Conclusão do Calçamento da Rua Tom Jonhson nº 18 em Tiuma	72.000,00	500.0000	
	130	Construção de Canal na 2ª Travessa Duque de Caxias no Bairro Capibaribe	72.000,00	500.0000	
	131	Construção do Pontilhão localizado na Rua Belém de São Francisco no bairro da Vila Rica	37.000,00	500.0000	
	133	Pavimentação da Rua Ingazeira no córrego da Onça em Capibaribe	72.000,00	500.0000	
	134	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	3.200.000,00	700.0000/701.0000/500.0000	
	135	Qualificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	700.0000/500.1001	
	137	Reposição de Calçamento	100.000,00	500.0000	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.497.000,00</b>	
	<b>PROGRAMA</b>				
	013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE				
<b>DIRETRIZES</b>					
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.					
<b>AÇÕES</b>					
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	245	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	20.000,00	500.0000	
	122	Confecção e Restauração de Obras de Artes	10.000,00	500.0000	
	123	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	700.0000/500.0000	
	150	Construção de Arquibancadas no campo de futebol da Murrubara e colocação de telas proteção	32.000,00	500.0000	
	151	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte	200.000,00	500.0000/700.0000	
	152	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	500.0000/700.0000	
	153	Construção de Praça e Quadra de Esportes no Distrito de Lages	144.000,00	500.0000	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>816.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
014 - LIMPEZA PÚBLICA			
<b>DIRETRIZES</b>			
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.			
<b>AÇÕES</b>			
* Manter os serviços de limpeza pública			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	140	Construção de Ecopontos	10.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	247	Manutenção de Limpeza Pública	8.251.110,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.261.110,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>DIRETRIZES</b>			
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública			
<b>AÇÕES</b>			
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública			
*Manter o sistema de iluminação pública			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	139	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	50.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	250	Manutenção da Iluminação Pública	8.682.295,00
	249	Aquisição de Materiais para Iluminação do Morro da Macaca no bairro do Pixete	64.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.796.295,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS PÚBLICAS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.			
<b>AÇÕES</b>			
*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo , canais, encostas e vias públicas.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	129	Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passeio Público.	1.600.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliação de praças, parques, jardins e passeios públicos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	142	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
018 - DESAPROPRIAÇÕES			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
<b>AÇÕES</b>			
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	132	Desapropriações	100.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
019 - CEMITÉRIOS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	138	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	400.000,00
	248	Manutenção de Cemitérios	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>430.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>020 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir e ampliar poços artesianos e chafariz.				
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	146	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos	200.000,00	700.0000/500.0000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>200.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
<b>021 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	143	Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas, Canais e Bueiros	200.000,00	500.0000/700.0000
	144	Implantação do Sistema de esgotamento sanitário no entorno do Campo de Futebol 25 de agosto	35.000,00	500.0000
	145	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	10.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	155	Construção de Aterro Sanitário	10.000,00	500.0000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>255.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
022- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção. ampliação e restauração de estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas			
* Construir e restaurar abrigo de passageiros.Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	147	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	100.000,00
	148	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	10.000,00
	149	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	300.000,00
	251	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	240.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
023 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
<b>AÇÕES</b>			
*Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
	253	Gestão do Meio Ambiente	50.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>
<b>024 - SAÚDE PARA TODOS</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.
<b>OBJETIVOS</b>
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.
<b>AÇÕES</b>
*Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança
*Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.
* Manter hospital e unidades mista;
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;
*Manter os Centros Odontólogos especializados;
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - ENFRENTAMENTO DA COVID-19</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Fortalecer as Ações em meio á situação de Emergência gerada pela pandemia.
<b>OBJETIVOS</b>
* Reforçar as ações e serviços de saúde no combate a pandemia COVID 19 no Município
<b>AÇÕES</b>
*Manutenção das ações de enfrentamento ao COVID 19, ampliando a disponibilidade de profissionais de saúde, aquisição de materiais de proteção, equipamentos entre outros.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - GESTÃO TÉCNICA e ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Acompanhar, coordenar, e monitorar a gestão das políticas públicas de saúde nos termos das diretrizes do sistema único de saúde – SUS.
<b>OBJETIVOS</b>
* Formalizar e Executar as diretrizes de aprimoramento do SUS.
<b>AÇÕES</b>
*Manutenções das ações de governo.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*reequipar as unidades administrativas da Atenção Básica de Saúde, modulando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
<b>OBJETIVOS</b>
* aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da Atenção Básica.
<b>AÇÕES</b>
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA.</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Reestruturar a rede de atenção básica de saúde, construindo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.
<b>OBJETIVOS</b>
* ampliação do acesso à atenção básica, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.
<b>AÇÕES</b>
* investir em obras de infraestrutura.

<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para operacionalização da vacinação nas três esferas de gestão.
<b>OBJETIVOS</b>
* Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização das campanhas de vacinação no Município.
<b>AÇÕES</b>
*Plano municipal de imunização
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Ampliar e manter as ações estratégicas da Atenção Básica no Município
<b>OBJETIVOS</b>
* Promoção, prevenção e proteção à saúde da população.
<b>AÇÕES</b>
*utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso à atenção básica de saúde a população garantindo, qualidade, integralidade e equidade.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Garantia acesso, e atendimento na atenção à saúde bucal a população do Município.
<b>OBJETIVOS</b>
*Prevenir e cuidar da saúde bucal
<b>AÇÕES</b>
*Continuidade do cuidado à saúde bucal por meio da articulação das ações estratégica estratégicas de saúde.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO -AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Aquisição de ambulâncias para atender a população
<b>OBJETIVOS</b>
*Atender a população no Município e fora do Município.
<b>AÇÕES</b>
*Atender a população nos casos de urgência e emergência.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO -REQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Reequipar as unidades administrativas da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
<b>OBJETIVOS</b>
*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos de saúde do Município.
<b>AÇÕES</b>
*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DE UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Reestruturar a MAC, construindo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.
<b>OBJETIVOS</b>
*Ampliação do acesso à atenção da média e alta complexidade, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.
<b>AÇÕES</b>
*Investir em obras de infraestrutura.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - REEQUIPAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC</b>
<b>DIRETRIZES</b>
*Reequipar as unidades administrativas da média e alta complexidade, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
<b>OBJETIVOS</b>
*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.
<b>AÇÕES</b>
*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes

<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Estimular a integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.				
<b>AÇÕES</b>				
*Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.				
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Ampliar e manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.tendimentos às pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.				
<b>AÇÕES</b>				
*Utilizar mecanismos que amplie o acesso à aos serviços de média e alta complexidade.				
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Prevenção de danos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento das ações voltadas para prevenção de doenças.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Fortalecer e monitorar os riscos sanitários de interesse à saúde, adotar medidas preventivas e de controle de riscos.				
<b>AÇÕES</b>				
*Prevenir e combater as doenças transmitidas.				
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Ações de alimentação e nutrição alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, potencializadas a partir de ações de vigilância alimentar e nutricional.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e à nutrição.				
<b>AÇÕES</b>				
*Oferece ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	262	Enfretamento ao Covid-19	700.000,00	500.1002
	263	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	10.880.000,00	500.1002/601.0000
	264	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	500.1002
	163	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	621.0000/600.0000/500.1002
	164	Reforma do Posto de Saúde de Nova Tiúma	72.815,00	500.1002
	165	Reforma do Posto de Saúde de Umurama	72.815,00	500.1002
	166	Reforma do Posto de Saúde do Pixete	144.815,00	500.1002
	167	Reforma do Posto de Saúde no bairro da chá da tábua e instalação de consultório	72.815,00	500.1002
	265	Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	266	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.740.000,00	632.0000/601.0000/500.1002
	269	Programa de Saúde Bucal	240.000,00	601.0000/500.1002
	168	Aquisição de Ambulância para o posto de saúde de Tiúma	72.815,00	500.1002
	169	Aquisição de Ambulâncias	750.000,00	500.1002/600.0000/621.0000
	170	Aquisição de consultório Odontológico para postos de Saúde	72.815,00	500.1002
	173	Conclusão da Upinha de Matríz da Luz	145.630,00	500.1002
	174	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	176	Requalificação da UBS da Fozinha Labanca com cobertura externa	72.815,00	500.1002
	271	Aquisição de Insumos para doação aos portadores de Autismo e Microcefalia	290.445,00	500.1002
	273	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	780.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	274	Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	600.0000/500.1002
	275	Manutenção do Hospital	13.100.000,00	500.1002
	276	Manutenção do SAMU	390.000,00	600.0000/500.1002
	277	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10.000,00	500.1002
	278	Reestruturação da clínica veterinária, laboratório da esquistossomose e laboratório de Vigilância Sanitária em Saúde	144.815,00	500.1002
	279	Vigilância Sanitária em Saúde	60.000,00	500.1002/600.0000/621.0000
	281	Programa de Combate as Carências Nutricionais - PCCN	70.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.992.595,00</b>	

02.16 - Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**

**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA DE GOVERNO			
025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
DIRETRIZES			
* Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade de acordo com nas			
OBJETIVOS			
*Fazer a prevenção da saúde da população integrando entre a equipe de saúde da família.			
AÇÕES			
*Ampliar através das ações estratégicas de saúde na atenção básica a cobertura e o atendimento da população.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	267	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	500.1002/600.0000/621.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.330.000,00</b>
PROGRAMA DE GOVERNO			
026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
DIRETRIZES			
* Garantir a oferta de serviços à população e o fortalecimento dos princípios da universalidade, acessibilidade, integralidade e equidade a saúde da atenção básica.			
OBJETIVOS			
*Conhecer a realidade das famílias cadastradas no programa, identificar problemas de saúde, elaborar um plano local com a comunidade, prestar assistência integral, desenvolver processos educativos voltados para o autocuidado do indivíduo.			
AÇÕES			
* Desenvolver ações básicas no primeiro nível de atenção à saúde ampliando o acesso da população aos serviços básicos de saúde.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	270	Programa Saúde da Família - PSF	621.0000/600.0000/500.1002
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.700.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO				
027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
DIRETRIZES				
* Prevenir e Erradicar doenças transmissíveis				
OBJETIVOS				
* Estabelecer ações voltadas a Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
AÇÕES				
* Prevenção e controle de epidemias				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	280	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	660.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.210.000,00</b>	
PROGRAMA DE GOVERNO				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
DIRETRIZES				
* Destina-se, exclusivamente a atenção básica de saúde, na rede SUS, a nível ambulatorial.				
OBJETIVOS				
* Distribuição de medicamentos para as ações da atenção básica no combate e prevenção de doenças.				
AÇÕES				
* Distribuição de medicamentos				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.19 - Fundo Municipal de Saúde	268	Programa Farmácia Básica	1.000.000,00	660.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>					
029 - PREVIDÊNCIA					
<b>DIRETRIZES</b>					
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.					
<b>AÇÕES</b>					
* Manter previdência social dos servidores municipais					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.21 - Fundo de Previdência - Fundo Financeiro	180	Reequipamento da Unidade	25.000,00	801.0000	
	294	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	665.000,00	801.0000	
	295	Manutenção das Atividades Previdenciárias	30.300.000,00	801.0000	
	296	Outros Benefício Previdenciários	10.000,00	801.0000	
02.22-Fundo de Previdência - Fundo Previdenciário	297	Manutenção das Atividades Previdenciárias	550.000,00	800.0000	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.550.000,00</b>		